



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 335

APOIO ao Projeto de Lei estadual nº 176/2016, de autoria do Deputado Caio França (PSB), que regulamenta a carreira de Agente de Segurança Pública Ferroviária da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.



CONSIDERANDO o recebimento por esta Casa de Leis, através da Presidência, de pedido apresentado pelo Digníssimo Sr. Eluiz Alves de Matos, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo, de aprovação do Projeto de Lei estadual nº 176/2016, de autoria do Deputado Caio França (PSB);

CONSIDERANDO que a nossa sociedade, como um todo, necessita de segurança, fazendo com que essa preocupação também se estenda ao sistema ferroviário de transportes;

CONSIDERANDO que os usuários desse sistema necessitam da presença do policiamento ostensivo dentro da malha ferroviária, garantindo a proteção e a incolumidade dos usuários e dos empregados, a estabilidade do sistema, a manutenção da ordem pública, o combate ao descaminho, o combate aos infratores do Código Penal Brasileiro e ao Regulamento do Transporte Ferroviário,

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao referido projeto de lei, dando-se ciência desta deliberação ao Deputado Estadual Fernando Capez (PSDB), Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, e ao Sr. Eluiz Alves de Matos, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2016.

Eng. MARCELO GASTALDO